



Município de Redentora - RS

Poder Legislativo - Plenário

Câmara Municipal de Vereadores

ATA 24/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da 14ª Legislatura - 08 de
setembro de 2020

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, presidida pelo Vereador Osmar Viana dos Santos (MDB), realizada a 1ª verificação de quórum de abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Denilson Machado da Silva (MDB), Derli Bento (PT), Dieike Franciane De Bona (MDB), Jones Leiria de Lima (PSDB), Lairton Mello (PDT), Malberk Kunst Dullius (MDB), Neri Ribeiro dos Santos (PSDB), Osmar Viana dos Santos (MDB), Vanderlei da Rosa (PT). Quórum suficiente para abertura da Sessão. O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico, passando em seguida ao Expediente, na forma prevista no Art. 161 do Regimento Interno. Em seguida passou para a deliberação da Ata da Sessão Anterior. Iniciada deliberação Ata 23/2020 - sessão ordinária - Sessão Ordinária, de 24 de agosto de 2020. Ata 23/2020 - sessão ordinária aprovado, por unanimidade. Finalizada deliberação(ões) da(s) Ata(s) Sessão(ões) anterior(es), passou para leitura do(s) expediente(s) e da(s) proposição(ões) apresentada(s). Iniciada leitura do(a) Projeto de Lei Nº 41/2020 de 28 de agosto de 2020, que "Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e das outras providências".. Finalizada leitura, a proposição foi encaminhada à(s) Comissão(ões) competente(s). Iniciada leitura do(a) Projeto de Lei Nº 42/2020 de 02 de setembro de 2020, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e das outras providências".. Finalizada leitura, a proposição foi encaminhada à(s) Comissão(ões) competente(s). Iniciada leitura do protocolo Plenário Nº 8/2020. Finalizada a Leitura do expediente, passou ao Pequeno Expediente, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Não houve inscrições prévias para o Grande Expediente. Finalizada o Expediente, realizado o intervalo na forma prevista no art. 150 e art. 166 do Regimento Interno, passou para a Ordem do Dia. Realizada a 1ª verificação do quórum, considerado suficiente para realização da Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foram realizada(s) a(s) seguinte(s) apreciação(ões). Finalizada Análise; Discussão e Votação das Proposições. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para Explicações Pessoais, na forma prevista no art. 170 do Regimento Interno, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Redentora-RS, da Câmara Municipal de Vereadores, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Osmar Viana dos Santos

Presidente da Câmara

Lairton Mello

1º Secretário da Câmara